

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 02 (DOIS) DE JULHO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 18 de junho de 2015 (Protocolo nº 63516/2015), do Exmº Sr. Dr. Nehemias de Moura Tenório, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, em exercício cumulativo na 18ª Vara Cível – Seção B. **Informa** sua ausência ao expediente forense, nos dias 18 e 19 de junho de 2015, em razão da participação no curso “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã – Turma Recife”, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 17 de junho de 2015 (Protocolo nº 62882/2015), do Exmº Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que, nos dias 18 e 19 de junho de 2015, estará participando do curso “Tutela Provisória”, promovido pela Escola Judicial do TJPE.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **Ofício nº 10/06-P-GAB**, de 18 de junho de 2015 (Protocolo nº 63848/2015), da Exmª Srª Drª Margarida Amélia Bento Barros, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital – Secção A. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício GAB nº 027/2015**, de 17 de junho de 2015 (Protocolo nº 64216/2015), da Exmª Srª Drª Ana Emília Corrêa de Oliveira Melo, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. Encaminha cópia da decisão proferida nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **Ofício nº 2015.0600.0001509**, de 19 de junho de 2015 (Protocolo nº 65566/2015), da Exmª Srª Drª Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Moreno. Informa que declarou impedimento para funcionar no Processo nº ..., consoante disposto no art. 134, IV do CPC. Registra que os autos permanecem naquele Foro sob a condução do MM. Juiz Titular da Vara Criminal da Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2015.0017.002370**, de 03 de junho de 2015 (Protocolo nº 59123/2015), do Exmº Sr. Dr. Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Serrita. **Comunica** que proferiu decisão, nos autos do Processo nº ..., na qual declarou suspeição para atuar na causa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2015.0017.002367**, de 03 de junho de 2015 (Protocolo nº 59131/2015), do Exmº Sr. Dr. Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Serrita. **Comunica** que proferiu decisão, nos autos do Processo nº ..., na qual declarou suspeição para atuar na causa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2015.0017.002373**, 03 de junho de 2015 (Protocolo nº 59117/2015), do Exmº Sr. Dr. Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Serrita. **Comunica** que proferiu decisão, nos autos do Processo nº ..., na qual declarou suspeição para atuar na causa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2015.0913.001198**, de 18 de junho de 2015 (Protocolo nº 63532/2015), do Exmº Sr. Dr. Glacidelson Antônio da Silva, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns. **Informa** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, no Processo nº ... encaminhando os autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Expediente nº 2015.0731.002775**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 63778/2015), do Exmº Sr. Dr. Josilton Antônio Silva Reis, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. **Informa** que declarou suspeição para dirigir o Processo nº ..., nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2015.0025.002186**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 63633/2015), da Exmª Srª Drª Raquel Toledo Fernandes Raposo, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para atuar nos autos dos Processos nºs ..., ..., ..., ..., ...e **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2015.0419.002664**, de 27 de maio de 2015 (Protocolo nº 63720/2015), do Exmº Sr. Dr. José Carlos Vasconcelos Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e de

Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **Informa** que averbou suspeição, nos termos do art. 135, do CPC, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 2015.0419.002665**, de 27 de maio de 2015 (Protocolo nº 64168/2015), do Exmº Sr. Dr. José Carlos Vasconcelos Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **Informa** que averbou suspeição, nos termos do art. 135, do CPC, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 2015.0792.001852**, de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 64838/2015), da Exmª Srª Drª Anna Paula Borges Coutinho, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **Informa** que, por motivos de foro íntimo, averbou suspeição, nos autos do Processo nº ..., fazendo remessa dos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício nº 0122/2015**, de 03 de junho de 2015 (Protocolo nº 62648/2015), do Exmº Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único do Código de Processo Civil, declarou suspeição, para atuar nos autos do Processo nº ..., em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **Ofício nº 2015.0852.2766**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 64979/2015), do Exmº Sr. Dr. Evandro de Melo Cabral, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro. **Comunica** que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., remetendo os autos ao substituto imediato. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **Ofício nº 2014.0852.6393**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 64979/2015), do Exmº Sr. Dr. Evandro de Melo Cabral, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro. **Comunica** que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., remetendo os autos ao substituto imediato. **“Decidiu o Conselho,**

à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

13-) **Ofício nº 2015.0089.001398**, de 12 de junho de 2015 (Protocolo nº 065635/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito da Comarca de Primavera. **Comunica** a sua averbação de suspeição no Inventário nº ..., com remessa à 2^a Vara da Comarca de Escada, conforme cópia anexa da Decisão de fls. 173, nos autos do processo supracitado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

14-) **Ofício nº 0136/2015**, de 16 de junho de 2015 (Protocolo nº 65919/2015), do Exm^o Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, declarou suspeição, para atuar nos autos do Processo nº ..., em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

15-) **Ofício nº 0132/2015**, de 16 de junho de 2015 (Protocolo nº 65935/2015), do Exm^o Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, declarou suspeição, para atuar nos autos do Processo nº ..., em tramitação naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

16-) **E-mail**, de 1^o de julho de 2015 (Protocolo nº 65631/2015), do Exm^o Sr. Dr. Marcos Antônio Nery Azevedo, Juiz de Direito do 21^o Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **Comunica**, para os devidos fins de direito, que averbou suspeição por motivação superveniente para funcionar no Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

17-) **Ofício s/n GJ-GBSJ**, de 22 de junho de 2015 (Protocolo nº 65571/2015), do Exm^o Sr. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 1^a Vara de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios – Jurisdição em Recife e Região Metropolitana. **Informa** que proferiu decisão, nos autos do Proc. nº ..., averbando suspeição para atuar no referido feito,

por motivo de foro íntimo, determinando a remessa do referido processo ao seu substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 026/2015-DF**, de 15 de junho de 2015 (Protocolos nºs 61474/2015, 62609/2015 e 62817/2015), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares. Relata a situação da iluminação e da segurança no Fórum daquela Comarca de Palmares e solicita mudança no horário de funcionamento daquela Unidade Judiciária, das 8h00 às 17h00, enquanto perdurar a situação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e autorizar a mudança no horário de funcionamento da Comarca de Palmares, das 8h00 às 17h00, enquanto perdurar a situação relatada.”**

2-) **Ofício nº 187/2015-Sec-CIJ**, de 15 de junho de 2015 (Protocolo nº 62041/2015), do Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador da Infância e Juventude do TJPE. Solicita a intervenção desse Colegiado no sentido de viabilizar a ampliação do quadro de Defensores Públicos no sistema de Justiça Infanto-Juvenil. Esclarece que desde o ano passado o número de defensores que atuam junto aos Juízos da 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude da Capital, foi reduzido pela metade, sendo atualmente 02 (dois) profissionais, dificultando o andamento dos trabalhos judiciais, especialmente nas realizações de audiências e a tramitação processual. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado, para as providências cabíveis.”**

3-) **Ofício nº 1781/2015-GJ**, de 09 de junho de 2015 (Protocolo nº 61726/2015), da Exmª Srª Drª Idiana Buenos Aires Cavalcanti, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Lagoa de Itaenga. Informa que aquele Juízo, objetivando dar maior celeridade aos feitos que tramitam naquela Comarca, editou as Portarias nºs 01/2015 e 02/2015, anexas, as quais somente entrarão em vigor após a apreciação desse Egrégio Conselho da Magistratura. (Interdição e Adoção, respectivamente). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Coordenador Estadual da Infância e Juventude (CIJ) do TJPE, Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo”.**

4-) **Ofício nº 034/2015-DCível**, de 16 de junho de 2015 (Protocolo nº 62454/2015), da Ilm^a. Sr^a Dr^a Lúcia Helena Araruna de Aquino, Diretora da Diretoria Cível do TJPE. Em atenção ao Ofício nº 531/2015-CM, encaminha cópia integral dos autos dos Conflitos de Competência nºs ... e ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

5-) **Ofício nº 2015.0056.001628**, de 15 de junho de 2015 (Protocolo nº 62339/2015), do Exm^o Sr. Dr. Gustavo Valença Genú, Juiz de Direito da Comarca de Altinho. Solicita autorização para que os trabalhos daquela Secretaria Judiciária sejam suspensos na próxima segunda-feira, dia 22/06/2015, em virtude de que no Fórum local está acontecendo uma grande reforma e está funcionando provisoriamente no Salão do Júri, tendo que ser acionado o pessoal da informática para a mudança e realocação dos computadores, ficando impossibilitado o atendimento seja de advogado ou pessoas do povo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e ratificar o ato do magistrado.”**

6-) **Ofício nº 17/2015/GB – São José do Egito**, de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 60021/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito Substituta da 1^a Vara e Diretora do Foro da Comarca de São José do Egito. Informa que foi realizada uma série de mudanças na administração daquela 1^a Vara da Comarca de São José do Egito, com o intuito de obter uma melhor prestação jurisdicional para aquela cidade. Informa, ainda, que realizou correição dos livros referentes aos Cartórios daquela Comarca (São José do Egito, Santa Terezinha, Distrito de Riacho do Meio, Distrito de Tigre) no dia 17 de abril de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, parabenizando a magistrada pela sua iniciativa.”**

7-) **OFÍCIO nº 18/2015/GBJ-SJE**, de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 62689/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito Substituta da 1^a Vara e Diretora do Foro da Comarca de São José do Egito. Informa que foi possível economizar, a partir do novo sistema de administração, sob o módulo de PROJETO EFICIÊNCIA DO CNJ, naquela Comarca, o total de R\$ 27.534,00 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais), com a priorização do uso da ferramenta Malote Digital, sem uso dos correios, conforme

documento em anexo. Informa, ainda, que sua implementação efetiva apenas ocorreu neste exercício financeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, parabenizando a magistrada pela sua iniciativa.”**

8-) **E-mail** de 16 de junho de 2015 (Protocolo nº 62783/2015), do Exmº Sr. Dr. Fernando Antônio Sabino Cordeiro, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Apresenta a comprovação de conclusão e aproveitamento (em anexo) do curso “Regime Jurídico da Magistratura”, promovido pela Escola Nacional da Magistratura Estadual (ENAMAGES) e aprovado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), com carga horária de 20 horas, realizado no período de 13/10/2014 a 19/11/2014, REQUER que seja determinada anotação, em sua ficha funcional, para os fins de remoção/promoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

9-) **E-mail** de 17 de junho de 2015 (Protocolo nº 62779/2015), da Exmª Srª Drª Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Lourenço da Mata. Informa a sua desistência em participar do Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados nos dias 18 e 19 de junho/2015, razão pela qual compareceu regularmente ao expediente forense nos referidos dias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados”.**

10-) **Ofício Circular nº 25/CNJ/COR/2015**, de 12 de junho de 2015 (Protocolo nº 62784/2015), da Exmª Srª Ministra Nancy Andrichi, Corregedora Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. Em obediência à meta do Conselho Nacional de Justiça, que abraçou desde o primeiro momento de sua posse como Corregedora, de valorização do primeiro grau de jurisdição, promovendo a avaliação de vários normativos, sistemas e cadastros vinculados à Corregedoria Nacional de Justiça, **resolve** suspender, a contar de 12 de junho de 2015, a obrigatoriedade de alimentação dos dados do Sistema Justiça Aberta, de que trata o Provimento nº 24, de 23 de outubro de 2012, por parte dos juízes de primeiro e segundo graus de jurisdição, de todo o país. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

11-) **E-mail** de 17 de junho de 2015 (Protocolo nº 63162/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Olinda. Solicita desconsideração do pedido anterior, para se ausentar do expediente nos dias 18 e 19 de junho de 2015, visto que desistiu de participar do curso sobre “Tutela Provisória”, promovido pela Escola Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados”**.

12-) **Ofício nº 2015.0125.003223**, de 15 de junho de 2015 (Protocolo nº 63146/2015), do Exm^o Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que não foi realizada a sessão de julgamento do dia 15 de junho de 2015, às 9h, ante a ausência injustificada do advogado, conforme cópia da Ata em anexo. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”**.

13-) **Ofício nº 13/2015-GJ**, de 18 de junho de 2015 (Protocolo nº 63716/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Luciana Maranhão Araújo, Juíza de Direito da 1^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. Requer desistência do pedido de ausência ao expediente forense, para participação em curso de aperfeiçoamento “Tutela Provisória”, Turma Recife, nos dias 18 e 19 de junho de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados”**.

14-) **Ofício nº 2015.0125.003456**, de 19 de junho de 2015 (Protocolo nº 64245/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Fernanda Moura, Juíza de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Audiência de Instrução e Julgamento marcada para o dia 16 de junho de 2015, às 15h30, deixou de ser realizada em virtude da ausência da Defensoria Pública (Processo nº ...). Anexa o Termo Negativo de Audiência. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

15-) **Ofício nº 2015.0682.001990**, de 09 de junho de 2015 (Protocolo nº 63776/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria do Carmo de Moraes Melo, Juíza de Direito da 1^a Vara Criminal da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Comunica que, em cumprimento ao Provimento nº 04/2011-CM, está remetendo relatórios de audiências para o email: pauta.audiencia.provimento@tjpe.jus.br, no entanto, estes têm retornado sem o recebimento e com a informação de que a caixa de emails está cheia, conforme relatório anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

16-) **Ofício nº 153/2015-DG**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 60523/2015), do Exm^o Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto – Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. Encaminha o Relatório do Curso de Formação Inicial, realizado pela Escola Judicial do TJPE, que se destinou aos candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos para exercer o cargo de Juiz Substituto, nomeados através dos atos da Presidência do TJPE, de 08 de setembro de 2014, Ato nº 649/14-SEJU, publicado no DJe de 09 de setembro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

17-) **Ofício nº 2015.0125.003350 -1^aV.J.**, de 17 de junho de 2015 (Protocolo nº 64213/2015), do Exm^o Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que não foi possível a realização da Audiência de Instrução do dia 17 de junho de 2015, às 15h30m, ante a ausência de representante do Ministério Público, conforme cópia anexa (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

18-) **Ofício nº 2015.0125.003482 -1^aV.J.**, de 19 de junho de 2015 (Protocolo nº 64989/2015), do Exm^o Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa a não realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri do dia 18 de junho de 2015,

nos autos do Processo nº ..., em razão da ausência da Defensoria Pública. “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

19-) Ofício nº 2015.0125.003530-1ª V.J., de 22 de junho de 2015 (Protocolo nº 66456/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife. Envia cópia da Ata de Audiência não realizada no dia 16 de junho do presente ano, às 15h30, com o intuito de informar da não realização da audiência, em razão da ausência de membro da Defensoria Pública, previamente cientificado nos autos (Processo nº ...). “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

20-) Ofício nº 2015.0696.002669, de 27 de maio de 2015 (Protocolo nº 65231/2015), da Exmª Srª Drª Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 1ª Vara Do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a ausência registrada de representante do Ministério Público ocorrida na Sessão de Julgamento realizada no dia 21/05/2015. Em anexo cópia da Ata de Julgamento para as devidas providências (Processo nº ...). “O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

21-) **Ofício nº 48/2015**, de 18 de junho de 2015 (Protocolo nº 63526/2015), do Exmº Sr. Dr. Cláudio Américo de Miranda Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Escada. Encaminha cópia do Ofício nº 117/2015 – 3ª Seção, expedido pelo Comandante Interino do 21º BPM, para conhecimento e apreciação do Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

22-) **Ofício nº 2015.0125.003513**, de 22 de junho de 2015 (Protocolo nº 66169/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife. Informa que a Audiência de Instrução e Julgamento, marcada para o dia 17 de junho de 2015, às 15h, deixou de ser realizada em virtude da ausência do membro do Ministério Público. Notícia que tal fato vem sendo recorrente, o que vem a trazer prejuízo à operação da Justiça. Encaminha, em anexo, cópia do Termo Negativo de Audiência (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

23-) **Ofício nº 2015.0125.003511**, de 22 de junho de 2015 (Protocolo nº 66160/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife. Informa que o julgamento da Sessão do Júri, marcada para o dia 10 de junho de 2015, às 9h, deixou de ser realizada em virtude da ausência da Defensoria Pública. Notícia que tal fato vem sendo recorrente, o que vem a trazer prejuízo à operação da Justiça. Encaminha, em anexo, cópia da 63ª Ata do Julgamento da 1ª Sessão do Júri. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a**

deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

24-) **Ofício nº 2015.0837.000898**, de 15 de junho de 2015 (Protocolo nº 65542/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito da Comarca de São Lourenço da Mata. Comunica, para fins de ciência e providências que entendem pertinentes, a expedição de Alvará Judicial e seus acréscimos legais, coforme decisão de fls. 606/608 dos autos do Processo nº ..., cujas cópias seguem em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

Recife, 02 de julho de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária